



 Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	PROCESSO Nº 3481/2022
		Solicitação: MV30079
		DATA : 01/11/2022
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES - GO		ORDEM COMPRA : 176/2022

Fornecedor: <b>PROTEC MEDICINA DO TRABALHO LTDA</b>		CNPJ: 13.470.446/0001-21			
Condição de Pgto: 15 DIAS TED	Desconto:	Contato: 64-98411-0100	HELITON		
Local de Entrega:	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000		Prazo Entrega:		
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APLICAÇÃO DE TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA OS COLABORADORES DO HERSO</b> A NORMA REGULAMENTADORA Nº 23, A NR-23, APONTA QUE UMA BRIGADA DE INCÊNDIO É COMPOSTA POR UM GRUPO DE PESSOAS VOLUNTÁRIAS, QUE PASSAM A MAIOR PARTE DO SEU TEMPO EM UM NO MESMO LOCAL, COMO EM UMA EMPRESA, POR EXEMPLO, E QUE SÃO TREINADAS E CAPACITADAS QUAL É O OBJETIVO DA NR 23? A NORMA REGULAMENTADORA OU NR-23, DETERMINA AS MELHORES PRÁTICAS PARA PROTEGER A INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES E PRESERVAR O PATRIMÔNIO DA EMPRESA EM CASO DE INCÊNDIO. MAIS DO QUE COMBATER O INCÊNDIO COM AGILIDADE, A NORMA TRAZ UMA SÉRIE DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO QUE PODEM IMPEDIR ESTE INCIDENTE.)	1	SERVIÇO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL ==>					<b>R\$ 6.000,00</b>

**Observação:**

- 1 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 SES / IPGSE**";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACÓRDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ADIQUAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE

Data <u>01/11/22</u>	Data <u>01/11/22</u>
<b>Fabio Vilela Matos</b> Sup. Administrativo CPF: 379.294.291-72 IPGSE SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	<b>Eduardo Pereira Ribeiro</b> Superintendente Geral CPF: 484.680.881-53 IPGSE SUPERINTENDENTE GERAL